

a seguinte redação:-

II - Auxílio ao Fim de Guerra local

a) - Aluguel .....	Cr\$ 15.600,00
b) - Material de expediente .....	Cr\$ 12.000,00
c) - Viagens .....	Cr\$ 3.000,00
d) - Hospedagem da Banca Exami- nadora .....	Cr\$ 1.000,00
e) - Reforma de prédios e outros ..	Cr\$ 10.000,00
f) - Aquisição de máquinas de escrever .....	Cr\$ 5.000,00

Toma .... Cr\$ 46.600,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de Junho de 1956.

a) Kester de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7 de Junho 1956.

Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 808

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino;

Exonera:

a partir de 19 de maio próximo passado, a senhora Maria So-  
sora Parquill, do cargo de professora da 6a. Es-  
cola Primária Mista Rural, localizada no Bairro  
Quebra Côco, neste Município, cargo esse que vinha  
exercendo em caráter interino. . . . .

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de junho de 1956.

a) Moester de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 7 de junho 1956  
e publicado por afiação no local de costume na data supra

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto nº 809

O Prefeito Municipal de  
Pompéia, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe confere o artigo 16, item V,  
do Decreto-Lei Estadual nº 13060, de 28 de Ou-  
tubro de 1942 e de acôrdo com o artigo 90, -  
para efeito 1º da mesma lei;

Nomeia:

a partir desta  
data a senhora Maria Wilma Ri-  
zato para exercer em substituição o cargo de  
professora da 3ª Escola Primária Mista Rur-  
al, localizada no Bairro Vila Linda, neste